

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 371 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2259845, de 23.02.2026.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora VERA LUCIA COIMBRA MOREIRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula n.º 54188875/1, do Laboratório Central para a Coordenação Estadual dos Programas de Esquistossomose, Filariose, Geo-helmintíases e Tracoma- CPCEFGT/DCE/DVS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.04.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1314676

PORTARIA N.º 36 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026 e da PORTARIA N.º 58 e PORTARIA N.º 59 de 12 de janeiro de 2026, publicadas no DOE n.º 36.496 de 14 de janeiro 2026 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus instrumentos, nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 3.813 de 1º de abril de 2024, da Clausula Décima do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2026, bem como os autos do Processo n.º E-2025/3151481.

R E S O L V E:

Designar como comissão de monitoramento :

I – MICHELE MONTEIRO SOUSA, matrícula n.º 5857899-2, enfermeira (titular) e MAIZA SILVA DE SOUSA, matrícula n.º 5934911-2, enfermeira (suplente), ambas lotadas na Coordenação Estadual de Atenção Oncológica (CEAO/SESPA);

II – RODRIGO VELLASCO DUARTE SILVESTRE, CPF n.º 583.847.662-15, matrícula n.º 1654737, Pesquisador em Saúde Pública, telefone n.º 3214-2008/2086 (titular) e FELIPE BONFIM FREITAS, CPF n.º 714.128.832-53, matrícula n.º 2018855, Técnico em Investigação Biomédica, telefone n.º 3214-2008/2086 (suplente), ambos lotados no Instituto Evandro Chagas, para controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica.

ACT	PARTES	OBJETO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	Implantação do rastreamento do câncer de colo do útero por meio do teste molecular de DNA-HPV, sendo este o laboratório de referência estadual responsável pelo processamento e análise de testes no âmbito do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero no Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1314680

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 0401 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2551574.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 54190091/1, para responder pela Coordenação Estadual de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT, no período de 13.04.2026 a 16.04.2026, em substituição a titular SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA, matrícula n.º 5347254/1, que se encontra participando de evento institucional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1314934

ERRATA

ERRATA DO PERÍODO

Retifica-se a Portaria Coletiva n.º. 312/13.03.2026, publicada no DOE N.º. 36.579/31.03.2026, referente à servidora SANDRA SUELY GIL BORCEM, n.º. 57197805/1, o período de afastamento de Licença Saúde Dispensada de Perícia.

Onde se lê: 02/03/2026 a 03/03/2026

Leia-se: 02/03/2026 a 02/03/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1314700

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA N.º 358 DE 13 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO DOE N.º 36.594 DE 14.04.2026, QUE CEDEU O SERVIDOR FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA, MATRÍCULA N.º 5883393/3, PARA A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.

ONDE SE LÊ: 02 (quatro) anos

LEIA-SE: 02 (dois) anos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1314782

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 448 DE 15 DE ABRIL DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2571945;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora SHEYLENE ALVES DE SOUZA, Identidade Funcional n.º 5977088-1, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, no período 11/05/2026 a 31/05/2026, referente ao período aquisitivo de 21/08/2023 a 20/08/2024, concedidas através da PORTARIA N.º 242/08.04.2026, publicada no DOE n.º. 36.588 de 08.04.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.04.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1314721

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º. 449 DE 15 ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria n.º. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE n.º. E-2025/3786654.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora KASSIA ANO BOM RIBEIRO, matrícula n.º. 54190802/1, ocupante do cargo de Atendente Consultório Dentário, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, a partir de 04.05.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.04.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1314912

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 010 DE 24 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA n.º 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N.º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA n.º 019, de 28/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 33.701, de 17/09/2018, que aprovou o Regimento Interno do CES/PA para o biênio 2018-2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA n.º 019, de 28/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 33.701, de 17/09/2018, que aprovou o Regimento Interno do CES/PA, biênio 2018-2020;

2. Aprovar as reformulações parciais ocorridas no texto do Capítulo III – Da Estrutura e Funcionamento do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, especificamente alteração no Art. 16,§1º e § 14; e ainda inclusão dos Artigos 36 e Artigo 37, que promove, respectivamente, a mudança do horário de instalação das sessões plenárias quanto